



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02/2016 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA ESPECIAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEAD E A
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.**

A União, por intermédio da **SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEAD**, extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA conforme MP nº 726 de 12 de maio de 2016 e vinculada à Casa Civil pelo Decreto da Presidência da República 8.786 de 14 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União – DOU, no dia 15 de junho de 2016, localizada no Setor Bancário Norte – SBN, Qd.0, Bl D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, CEP: 70.057-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.688.865/0001-86, neste ato denominada **CONTRATANTE**, representada pelo Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República, **Sr. JEFFERSON CORITEAC**, portador da Carteira de Identidade nº 24615115-8, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF nº. 152.914.288-13, nomeado pela Portaria nº 2.226 de 23 de novembro de 2016, publicado no DOU de 24 de novembro de 2016, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua Vice-Presidente de Fundos de Governo e Loterias, Sra. **DEUSDINA DOS REIS PEREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 2931438 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 539.512.396-20, domiciliada em Brasília/DF, tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 55000.001882/2015-15, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sujeitando-se a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2016**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, conforme dispõe a **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA**, alterar a **CLÁUSULA OITAVA– DOS PREÇOS E DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**, o caput da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR** e a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, bem como substituir o Projeto Básico, previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROJETO BÁSICO E DA VINCULAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Contrato ora aditado fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, sendo o seu término alterado para 05 de janeiro de 2019.

[Assinaturas manuscritas]

[Carimbo circular: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DAB/DF, 18.176]

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

A CLÁUSULA OITAVA, DOS PREÇOS E DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, a seguir discriminada, passa a vigorar no Contrato original com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA– DOS PREÇOS E DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os preços dos serviços ora contratados, relativos às atividades necessárias à operacionalização do Garantia-Safra, constam a seguir:

I) GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO GARANTIA SAFRA: R\$ 103.221,90 (cento e três mil duzentos e vinte e um reais noventa centavos) com incidência mensal.

II) ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÕES DOS SAFRISTAS: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por guia ou documento de arrecadação.

III) ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICÍPIOS: R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) por guia ou documento de arrecadação.

IV) REEMISSÃO DE BOLETO DE ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS: R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) por boleto reemitido.

V) EMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO E BOLETO ENVIADOS POR CARTA REGISTRADA PARA DEVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS PAGOS INDEVIDAMENTE, PARA SAFRAS ANTERIORES A SAFRA 2014/2015 (INCLUSIVE): R\$ 21,97 (vinte e um reais e noventa e sete centavos).

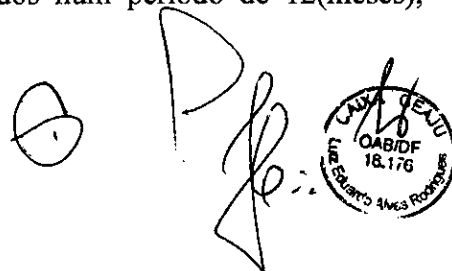
VI) EMISSÃO DE NOTIFICAÇÕES E ENVIO PARA OS AGRICULTORES BLOQUEADOS PREVENTIVAMENTE, A PARTIR DA SAFRA 2015/2016, POR MEIO DE FRANQUEAMENTO AUTORIZADO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO – FAC/AR: R\$ 11,79 (onze reais e setenta e nove centavos), a ser cobrado por impressão, envio/postagem e tratamento operacional.

VII) ATUALIZAÇÃO, EMISSÃO E ENVIO DE BOLETO PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) DA COORDENAÇÃO GERAL DO GARANTIA-SAFRA, REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDOS: 8,06 (oito reais e seis centavos). Valor unitário por boleto atualizado, emitido e enviado por e-mail.

VIII) DEVOLUÇÃO, A AGRICULTORES OU MUNICÍPIOS, DE VALORES ARRECADADOS EM DUPLICIDADE, FORA DO PRAZO, E/OU VALOR DIFERENTE: R\$ 8,00 (oito reais) por recebimento de devolução de pagamento indevido.

O caput da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR passa a vigorar no Contrato original com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR O valor total estimado para execução dos serviços objeto deste contrato é de R\$ 6.654.910,00 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e dez reais), a serem desembolsados num período de 12(meses), durante a execução do Contrato.



A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA passa a vigorar no Contrato original com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018 na classificação abaixo:

FONTE: 100 — Recursos do Tesouro/Recursos Ordinários

PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0911.00M4.0001

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

NOTA DE EMPENHO: 2017NE800168

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

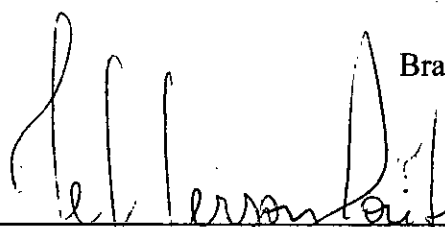
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, nos prazos estabelecidos pelo § único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília – DF, 05 de Janeiro de 2018.

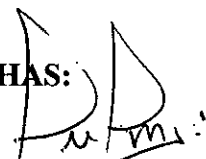


JEFFERSON CORITEAC
SECRETÁRIO ESPECIAL DE AGRICULTURA
FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONTRATANTE

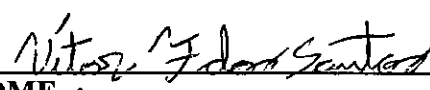


DEUSDINA DOS REIS PEREIRA
VICE PRESIDENTE DE FUNDOS DE GOVERNO E LOTERIAS INTERINAS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

NOME.: JUCEMAR JOSE IMPERADORI
CPF.....: 273.149.280-53
CI.....: 164416 SSP/DF

2) 

NOME.:
CPF.....:
CI.....:

Vitor Figueiredo dos Santos
RG: 124635350
CPF: 083.825.617-13





SEÇÃO

3



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLV Nº 20

Brasília - DF, segunda-feira, 29 de janeiro de 2018

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	5
Ministério da Cultura	8
Ministério da Defesa	10
Ministério da Educação	19
Ministério da Fazenda	81
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	95
Ministério da Integração Nacional	95
Ministério da Justiça e Segurança Pública	96
Ministério da Saúde	101
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	108
Ministério das Cidades	108
Ministério de Minas e Energia	109
Ministério do Desenvolvimento Social	112
Ministério do Meio Ambiente	114
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	115
Ministério do Trabalho	117
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	119
Ministério Público da União	121
Tribunal de Contas da União	123
Defensoria Pública da União	123
Poder Legislativo	123
Poder Judiciário	124
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	132
Ineditoriais	135

Presidência da República

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - SRP

Resultado de julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) 01/2018, Grupo I, empresa vencedora: PRESTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA., com o valor total de R\$ 482.631,60; Grupo II - Empresa: CEZ VASCONCELOS & CIA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 736.766,88.

ILDEFONSO FERNANDES FILHO
Pregeiro

(SIDEF - 26/01/2018) 373015-37201-2017NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
DE ASSENTAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2017

Faço ao constatar nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 05/2017 do Tipo Menor Preço referente ao Processo nº 54000.011651/2017-19, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018012900001

para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Retorne à Comissão Permanente de Licitações para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Maceió, AL, 26 de janeiro de 2018
WILSON CÉSAR DE LIRA SANTOS
Superintendente Regional do INCRA em Alagoas

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11000/2017 - UASG 373055

Nº Processo: 54170005790201743.
PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: TICKET SOLUCOES HDFT S/A. - Objeto: Administração, gerenciamento e controle de frota de veículos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Valor Total: R\$550.002,88. Fonte: 100000000 - 2017NE800468. Fonte: 100000000 - 2017NE800469. Fonte: 176370002 - 2018NE800001. Fonte: 176370002 - 2018NE800002. Fonte: 176370002 - 2018NE800003. Fonte: 176370002 - 2018NE800004. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 26/01/2018) 373055-37201-2017NE800047

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1000/2018 - UASG 373067

Nº Processo: 5420001234201701.
PREGÃO SIAPP Nº 8/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 02531343000108. Contratado: ADSEVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de prestação continuada de serviços auxiliares operacionais no grupo de informática e serviços técnicos especializados para apoio especializado envolvendo a locação de mão-de-obra em tempo integral - 30 horas semanais, com fornecimento de refeitório ponto, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: De acordo com a Lei n. 8666/93, Lei n. 10520/02, Decreto n. 2271/97, INSLT/MPGO n. 05/2017 e demais legislações. Vigência: 01/02/2018 a 31/01/2019. Valor Total: R\$213.994,29. Fonte: 176370002 - 2018NE800017. Data de Assinatura: 26/01/2018.

(SICON - 26/01/2018) 373067-37201-2017NE800152

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Ampliação do Objeto Nº 000001/2018 ao Convênio Nº 777572/2012. Conventos: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Unidade Gestora: 373050. Conveniente: MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, CNPJ nº 10282945000105. Solicitação de uso da diferença de licitação. Valor Total: R\$ 3.499.699,93. Valor de Contrapartida: R\$ 249.699,93. Vigência: 28/12/2012 a 25/01/2018. Data de Assinatura: 28/12/2012. Signatários: Concedente: BRUNO FERREIRA MEDRADO, CPF nº 89674979468. Conveniente: LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUZA, CPF nº 235.469.804-68.

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA
FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2018 - UASG 110703

Nº Processo: 55000004152201720.
PREGÃO SIAPP Nº 18/2017. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENV. CNPJ Contratado: 38031555000173. Contratado: NOVO LAR MUDANCAS E TRANSPORTES - LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, local, intermunicipal e interestadual, de abrangência nacional,

na modalidade porta a porta, em caminhão fechado tipo baú, compreendendo bens patrimoniais, veículos automotores e demais objetos de propriedade ou de interesse da SEAD, bem como mobiliário e bagagens de propriedade de servidores nas situações e montantes previstos no Decreto nº 4004/2001. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 26/01/2018 a 26/01/2019. Valor Total: R\$451.433,37. Fonte: 100000000 - 2018NE800123. Data de Assinatura: 26/01/2018.

(SICON - 26/01/2018)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2017 - UASG 110703

Nº Processo: 55000000778201767.
PREGÃO SRP Nº 19/2017. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENV. CNPJ Contratado: 01707536000104. Contratado: ISH TECNOLOGIA S/A. - Objeto: Contratação e manutenção, garantia, atualização, suporte técnico e expansão da solução de proteção dos dados do ambiente corporativo com licenciamento de uso em caráter perpétuo de licenças existentes, contemplando uma plataforma tecnológica integrada de gerenciamento e proteção das informações assegurando a continuidade dos serviços de TI prestados no ambiente de servidores de aplicações da SEAD. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Valor Total: R\$1.530.539,18. Fonte: 100000000 - 2017NE800483. Fonte: 100000000 - 2017NE800493. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 26/01/2018)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 490002

Número do Contrato: 6/2015. Nº Processo: 55000001027201504. DISPENSA Nº 22/2015. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. CNPJ Contratado: 061350074000134. Contratado: RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, conforme dispõe a Cláusula Sexta - Da Vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2018 a 01/06/2018. Data de Assinatura: 26/01/2018.

(SICON - 26/01/2018)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 490002

Número do Contrato: 55/2013. Nº Processo: 55000000879201312. DISPENSA Nº 79/2013. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. CNPJ Contratado: 02341470000144. Contratado: BOA VISTA ENERGIA S/A. - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 07/10/2016 a 07/10/2018. Data de Assinatura: 07/10/2016.

(SICON - 26/01/2018)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 490011

Número do Contrato: 2/2016. Nº Processo: 55000001882201515. DISPENSA Nº 90/2015. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. CNPJ Contratado: 00360305000104. Contratado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, conforme dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA, altera a CLÁUSULA OITAVA - DOS PREÇOS E DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, o caput da CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO VALOR e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, bem como substituir o Projeto Básico, previsto na CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROJETO BÁSICO E DA VINCULAÇÃO. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/01/2018 a 05/01/2019. Data de Assinatura: 05/01/2018.

(SICON - 26/01/2018)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

